



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1192/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 1022/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as razões reportadas no Ofício nº 006/2023-CSA, encaminhado pela Comissão de Processo Sindicância Administrativa;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 1022, de 03 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designados as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367 e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 6997, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão